



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
1

Competencia:
04/2023

Data e Hora de Emissão
05/04/2023 12:21:09

Cod Verificação NFS-e
ENJ6REK1G



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: HITALO SERGIO FERREIRA LESSA 22843914434

CNPJ/CPF: 38.349.383/0001-80

CCM: 901473358

Email:

Endereço: DEPUTADA SELMA BANDEIRA, 15 - ANTARES CEP: 57083-630

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: RODRIGO SANTOS CUNHA

CNPJ/CPF: 009.877.524-30

CCM:

Email:

Endereço: RUA SAMPAIO MARQUES, 25 - PAJUÇARA CEP: 57030-107 EDIFÍCIO DELMAN EMPRESARIAL SALA 816

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

16.02 / 4923001 - serviço de táxi

Discriminação dos Serviços

SERVIÇO DE TÁXI PARA DESLOCAMENTO DA ASSESSORIA DO SENADOR RODRIGO CUNHA EM ALAGOAS, EM AGENDAS EXTERNA DO SENADOR NO MÊS DE MARÇO DE 2023. DIAS: 03,04,06,10,11,17,18,20,24,25,27 E 31.

Valor Total (R\$):1.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

1.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

1.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.